



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

LEI Nº. 3405 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratações temporárias para atender interesse da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O povo de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, através de processo seletivo simplificado por meio de prova de conhecimento e títulos, para o desempenho de atividades e funções sob o interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. As contratações temporárias servirão para dar continuidade e regularidade de serviços públicos essenciais, bem como, suprir a vacância de servidores aposentados, afastados por motivos de saúde ou por gozo de férias ou licenças regulamentadas.

Art. 3º. A coordenação administrativa do certame ficará a cargo da COTEC/Unimontes, que ficará responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas; processamento e julgamento dos recursos administrativos e publicações relativas ao certame,

Art. 4º. Os profissionais contratados pelo processo seletivo terão seus contratos firmados com vigência inicial de 06 (seis) meses e, independente de nova autorização legislativa, poderão ser prorrogados por mais 06 (seis) meses.

Art. 5º. A relação dos cargos e funções submetidos ao processo seletivo, e o respectivo número de vagas, é a constante no Anexo I desta lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei serão lastreadas pelas dotações consignadas

MIGUEL PAULO Assinado de forma
SOUZA digital por MIGUEL
PAULO SOUZA
FILHO:8502704
Dados: 2023.03.02
9668 10:46:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO
SOUZA

FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2023.03.02 10:46:27
-03'00'

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco/MG, 26 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

ANEXO I

RELAÇÃO CARGOS PROCESSO SELETIVO
COTEC/UNIMOEES – 2022

CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE SOCIAL ACESSUAS	02
AGENTE SOCIAL AEPETI	02
ASSISTENTE SOCIAL	05
ASSITENTE TECNICO EM EDUCAÇÃO (AUXILIAR DE SECRETARIA)	03
ATENDENTE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	05
ATENDENTE SERVIÇOS POSTAIS	09
AUXILIAR DE CUIDADO SOCIAL	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	10
AUXILIAR SERVIÇOS EDUCAÇÃO BÁSICA	14
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	01
BIMEDICO	01
CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR	01
COZINHEIRO (A)	02
CUIDADOR SOCIAL	08
EDUCADOR FÍSICO	02
EDUCADOR SOCIAL	01
ENFERMEIRO	06
ENGENHEIRO	01
FARMACEUTICO	04
FISIOTERAPEUTA	06
MEDICO DO TRABALHO	01
MEDICO PSF	08
MOTORISTA CATEGORIA (AB)	03
MOTORISTA CATEGORIA (AD)	02
NUTRICIONISTA	01
PROFESSOR DE APOIO	05
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (SALA RECURSOS)	02
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (ARTES)	01
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (CIÊNCIAS)	01
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (EDUCAÇÃO FÍSICA)	01
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (ENSINO RELIGIOSO)	02
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (GEOGRAFIA)	02
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (HISTÓRIA)	01
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (INGLÊS)	01
PROFESSOR EDC. BÁSICA III (LING. PORTUGUESA)	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PROFESSOR MATEMÁTICA	02
PROFESSOR REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	05
PROFESSOR REGENTE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13
PSICOLOGO	04
RECEPCIONISTA	02
SERVIÇOS GERAIS	20
SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIAL. E. BÁSICA)	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	02
TECNICO DE FARMÁCIA	02
TECNICO DE INFORMÁTICA	01
TECNICO DE LABORATÓRIO	02
TECNICO DE RADIOLOGIA	01
TECNICO SUPERIOR POLITICAS PUBLICAS (PEDAGOGO)	02
VIGIA	06
TOTAL	185

MIGUEL PAULO SOUZA Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2023.03.02 10:47:06 -03'00'

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco/MG, 26 de Dezembro de 2022.